ANUÁRIO PESQUISA E EXTENSÃO UNOESC SÃO MIGUEL DO OESTE - 2026

A NÃO-DIRETIVIDADE PARA ALÉM DO SILÊNCIO: PRESENÇA, EMPATIA E RESPONSABILIDADE NA CLÍNICA CENTRADA NA PESSOA

Fior, Thiago
Bido, Eloisa

Resumo

A Abordagem Centrada na Pessoa (ACP), desenvolvida por Carl Rogers, carrega como um dos pilares principais a não-diretividade dentro do processo terapêutico. Acredita-se que tal conceito é muitas vezes interpretado equivocadamente, não se trata de uma passividade onde o psicoterapeuta segue à risca uma regra de não comunicar ou realizar intervenções durante a sessão, mas, uma profunda confiança na tendência atualizante do cliente, em que o cliente é o centro, dotado de potencialidades a serem exploradas. Essa exploração deve ser percebida pelo psicoterapeuta, para que ocorra no tempo em que o cliente percebe-se pronto para encarar determinados conteúdos.

O psicoterapeuta explora esses conteúdos, guiado pelo cliente, quando se faz autêntico e congruente na relação. O presente texto abordará a experiência clínica vivenciada durante o componente de Estágio Curricular Supervisionado II, em um ambiente de clínica-escola, buscando articular essa experiência com a percepção da não-diretividade na experiência vivida e dentro da Abordagem Centrada na Pessoa(ACP).

É comum quanto ao início da experiência clínica o afloramento de dúvidas, incertezas e uma grande empatia pelo cliente que está a nossa frente, e entende-se como algo benéfico tais sentimentos e emoções, pois através dele o psicoterapeuta preocupa-se com a qualidade de seus atendimentos e intervenções, mas, é importante compreendermos que a ânsia desses sentimentos podem acabar desvirtuando a conduta do psicoterapeuta, e atropelando o processo do cliente.

Carl Rogers (2009), cita em uma de suas obras que toda pessoa carrega uma força que a propulsiona para a autorrealização, conceito a qual nomeou de tendência atualizante. Certamente, na visão da ACP, desenvolver-se através da sua própria tendência atualizante é amplamente mais eficaz que receber instruções do que outra pessoa, nesse caso, o que o psicoterapeuta, acredita ou não ser bom para sua realidade. Através desse pressuposto é orientada a atuação da Abordagem Centrada na Pessoa(ACP), onde o cliente tem plena capacidade e potencialidade para desenvolver-se a partir do que ele traz em sessão.

Acredita-se que esse processo facilita o cliente a trazer em sessão os conteúdos que ele de fato acredita serem importantes e necessários para trabalhar. Cury, Lopes e Linhares (2012) chamam a atenção para interpretações que reduzem a não-diretividade a uma regra rígida e propõem considerar também a perspectiva do cliente. Nessa compreensão, o foco não está em impedir qualquer iniciativa do profissional, mas em evitar que suas interpretações, valores ou soluções ocupem o lugar da experiência de quem procura atendimento. A não-diretividade, portanto, pode ser compreendida como uma atitude de respeito à autonomia, e não como passividade ou distanciamento.

Rogers (1957) atribui importância fundamental às condições relacionais que favorecem a mudança terapêutica, entre elas a congruência do psicoterapeuta, a consideração positiva incondicional e a compreensão empática. A congruência envolve uma presença autêntica na relação; a consideração positiva incondicional diz respeito à aceitação da pessoa sem que seu valor seja condicionado à aprovação do psicoterapeuta; e a compreensão empática implica buscar compreender o mundo vivido pelo cliente a partir de seu referencial, comunicando essa compreensão de modo sensível. Essas atitudes não correspondem a procedimentos isolados, mas em maneiras de estar na relação terapêutica. A empatia, nesse contexto, não significa concordar com tudo o que o cliente expressa nem presumir que o psicoterapeuta conhece plenamente sua experiência. Trata-se então, de uma tentativa contínua de compreender os sentidos atribuídos pela própria pessoa ao que vive, mantendo abertura para corrigir a compreensão construída. Stenzel e Gomes (2023) destacam a dimensão intersubjetiva da proposta de Rogers, ressaltando a importância do encontro e da abertura à experiência. Assim, a presença clínica não se resume a escutar em silêncio, envolve acompanhar, responder, esclarecer e comunicar compreensão sem retirar do cliente o lugar de protagonista de seu processo.

A não-diretividade também não elimina a responsabilidade profissional. O psicoterapeuta precisa estar atento ao que ocorre na relação, reconhecer os próprios limites e avaliar a pertinência de suas intervenções, considerando a singularidade da situação e os compromissos éticos da prática psicológica. Em vez de oferecer uma solução imediata, pode ser necessário sustentar perguntas, silêncios e sentimentos ainda pouco claros, permitindo que sejam explorados no tempo possível para o cliente. Isso não significa que

toda orientação seja, por definição, incompatível com a ACP (Abordagem Centrada na Pessoa), mas que a intervenção deve ser compreendida em seu contexto e não utilizada para impor ao cliente o caminho escolhido pelo profissional.

Desse modo, pensar a não-diretividade para além do silêncio exige considerar uma tensão presente na formação clínica: o desejo de ser útil e produzir mudanças pode se confundir com a expectativa de resolver o problema apresentado. A perspectiva centrada na pessoa convida o psicoterapeuta a examinar essa expectativa e a reconhecer que sua função não é conduzir a vida do cliente, mas participar de uma relação que favoreça a ampliação da compreensão de si e de suas possibilidades. Essa reflexão torna-se especialmente relevante durante o estágio, quando os referenciais teóricos passam a ser confrontados com as dúvidas e responsabilidades do encontro clínico.

Referências

CURY, Bruno de Morais; LOPES, Leandro Bicalho; LINHARES, Daniele Pereira. **Abordagem centrada na pessoa: diretividade na perspectiva do cliente.** PSIQUE, Lisboa, n. 8, p. 9–35, jan./dez. 2012. Disponível em: https://revistapsique.autonoma.pt/wp-content/uploads/2020/11/Abordagem-centrada-na-pessoa_-diretividade-na-perspectiva-do-cliente.pdf. Acesso em: 26 out. 2026.

STENZEL, Lucia Marques; GOMES, William Barbosa. **Perspectiva de Segunda Pessoa em Psicoterapia:** *as inovações fenomenológicas de Carl Rogers.* Memorandum: Memória e História em Psicologia, Belo Horizonte, v. 40, p. 1–25, e39998, 2023. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/memorandum/article/view/39998. Acesso em: 26 out. 2026.

ROGERS, Carl R. **As Condições Necessárias e Suficientes para a Mudança Terapêutica da Personalidade.** Chicago: Universidade de Chicago, 1957.

Disponível em: https://pt.scribd.com/document/562231189/GRUPO-05-As-Condicoes-Necessarias-e-Suficientes-Para-Mudanca-Terapeutica-Da-Personalidade#page=2. Acesso em: 26 out. 2026.

ROGERS, Carl R. **Tornar-se Pessoa.** 6ª. edição. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

E-mai: thyagofior8@gmail.com
E-mail: eloisabido@unoesc.edu.br